

**REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO
AMBIENTE DE FLORIANÓPOLIS DE 09 DE MARÇO DE 2020**

1 Aos nove dias do mês de março de dois mil e vinte, às 14:09 horas na Sala de Reuniões da
2 Câmara de Dirigentes Lojistas de Florianópolis, reuniu-se o COMDEMA – Conselho Municipal
3 de Defesa do Meio Ambiente, onde compareceram os seguintes conselheiros: Sra. Mariana
4 Coutinho Hennemann representante da FLORAM, Sra. Marilei Bilistki Grans representante da
5 SMS, Sr. Alexandre Francisco Bock representante da SMI, Sr. Leonardo Lino de Freitas
6 representante do IPUF, Sra. Karla M. G. T. Straioto Spessatto representante do IMA, Sra.
7 Tâmara Aparecida Gaia representante da COMCAP, Sr. Ten. Carlos Eduardo Rosa representante
8 da PMA, Sr. Jorge Luiz Alves Rodrigues representante da OAB/SC, Sr. Danilo Alves Milhome
9 representante do CAU, Sra. Letícia Albuquerque representante da UFSC, Sr. Cristiano da Luz
10 Alves representante da CDL, Sr. Paulo Douglas Pereira representante do IMV, Sra. Myrna
11 Murialdo representante do IAR e o Sr. Alencar Valmor Vigano representante da UFECO. Como
12 convidados Sr. Rafael Poletto Superintendente da FLORAM, Sr. Ubiraci Farias Procurador
13 Geral do Município (PGM), Sra. Fabiane Nobrega Scalo representante da FIESC, Sra. Silvane D.
14 Carmo Presidente da Câmara Técnica de Educação Ambiental - CTEA, e Sra. Sheila Maria
15 Martins O. Meirelles representante da PGM. Sr. Jorge - iniciou a reunião desejando uma boa
16 tarde a todos. Em seguida passou a palavra a Sra. Silvane. Sra. Silvane - pontuou que a CTEA
17 por meio da primeira Conferência de Educação Ambiental, a qual propôs a realização do
18 primeiro Fórum de Educação Ambiental, desta forma gostaríamos que na reunião de abril, se
19 possível, a CTEA apresente as tratativas para realizar o Fórum já no mês de maio. Sr. Mariana –
20 informo que está ocorrendo a realização de debates sobre o refúgio das aves silvestres durante os
21 meses seguintes. Sr. Alexandre - pontuou o problema que está ocorrendo no Parque Estadual do
22 Rio Vermelho. Existe trinta e uma famílias que estão requerendo a posse de parte do parque, foi
23 inclusive exarada liminar reconhecendo parte do território como terras Quilombolas. E apenas
24 como informe, para conhecimento. Sra. Karla - reforçou o assunto, trazendo à tona as
25 dificuldades encontradas pelo IMA para cuidar do local. Sr. Jorge - coloco em votação ATA de
26 fevereiro. Aberta a votação a ATA está aprovada por unanimidade. Como próximo ponto foi
27 realizada uma contextualização sobre os problemas dos pareceres 003 e 004 da Procuradoria
28 Geral do Município, os quais versam sobre restinga e topo de morro. Em seguida dada a palavra
29 ao Sr. Ubiraci. Sr. Ubiraci - primeiramente pediu uma apresentação breve de todos. Tiago -
30 apresentou as instituições. Em seguida Sr. Ubiraci passou a detalhar o "porque" da elaboração
31 dos pareceres em discussão. Objetivou que o intuito e destravar o tema para não engessar parte
32 do executivo, levando em conta o desenvolvimento econômico. Trazendo efetividade e
33 segurança jurídica. Sr. Uribici - temos também em andamento um projeto de lei para criar um
34 órgão de decisão de segundo grau, e penso, que se existir interesse, lógico, pode ser realizado um
35 convite ao conselho. Para esclarecer o assunto usou como exemplo o judiciário. Desta forma,
36 será possível que qualquer cidadão, caso entenda assim, recorra de uma decisão da PGM. Agora,
37 porque os pareceres? Ora, nunca se teve uma posição concreta sobre o tema, a Floram explorava
38 de uma forma e a PGM de outra, o mais sensato é tomar uma posição concreta trazendo
39 segurança jurídica e desenvolvimento econômico ao Município. Agora lógico se a PGM não
40 estiver correta em sua posição, claro que temos os meios jurídicos adequados para recorrer.
41 Como exemplo detalhou um projeto de lei sobre o IPTU. Acho interessante que nas próximas
42 sessões seja feito um convite a um representante de vocês. Este setor (Núcleo Técnico) foi criado

43 na PGM, justamente para discutir temas como esse. Essa foi a nossa ideia! Esclareço também
44 que tenho o Ministério Público muito próximo a PGM, isto é, existe um acompanhamento do
45 órgão nestes pareceres. Talvez na intenção de acertar, erramos, erramos em não compartilhar a
46 ideia com vocês, mas estamos lá, de portas abertas para conversar e resolver os problemas que aí
47 estão. Passou a explicar o porquê da indicação do Sr. Poletto como Superintendente da
48 FLORAM. Sra. Myrna – pontuou que o conselho por ser a segunda instância, gostaria de saber
49 tecnicamente o porquê de descaracterizar a Resolução 303 do CONAMA? E frisou que
50 Florianópolis por ser uma capital movida pelo turismo, fica estranho abrir um caminho para
51 agredir as paisagens que temos, e poluir as águas. Outro ponto, e que se o Município tem que ser
52 mais restritivo porquê agora afrouxar a lei? Sr. Poletto – primeiro eu gostaria de explanar as
53 prerrogativas da PGM, outro ponto é que o executivo não é obrigado a seguir os direcionamentos
54 dos conselhos, por lei, os conselhos são orientadores. Eu faço esta ressalva porque foi um
55 assunto muito discutido pela PGM, inclusive consultando pessoas técnicas para chegar a esta
56 conclusão. Todas as análises possíveis foram feitas para chegar nesta conclusão. Existem
57 decisões judiciais, porém, todas anteriores a promulgação do Código Florestal, nenhuma
58 posterior. Outro ponto e que esta é uma posição administrativa. Todos os princípios
59 constitucionais foram explorados para elaborar estes pareceres. O entendimento da PGM não
60 veta uma decisão do conselho, e vice-versa. O nosso objetivo e aquele que o Procurador falou, o
61 desenvolvimento, dar uma segurança jurídica, tanto externa quando interna. A partir do momento
62 que a PGM é acionada por um questionamento jurídico, este passa a ser vinculativo. Resolvemos
63 atuar desta forma devido aos casos relevantes existentes no Município. Sr. Alencar – gostaria de
64 pedir os pareceres da universidade e dos Ministérios Públicos, Estadual e Federal, os quais
65 embasaram esta decisão. Outro ponto é que o Engenheiro Daniel fez um parecer dizendo que não
66 existe mais água potável disponível. Então fica a pergunta: E as nascentes dos mananciais que
67 passam a ficar desprotegidas com estes pareceres? Não é porque devemos crescer que vamos
68 destruir nossa natureza. Agora se a ideia do Município e preservar, os pareceres são nulos, me
69 desculpem. Nós não podemos fazer com que funcionários públicos através de um Decreto
70 descumpram a lei! E quem decide se a casa do cidadão vai para o chão ou não, é o COMIDEMA.
71 Sr. Ubiraci – agora entendi que o Senhor não é advogado. Agora se a CASAN me dizer que não
72 tem água, aí eu vou para cima dela. Eu não estou aqui para defender qualquer tipo de situação. O
73 parecer está aí, é nosso, nós temos independência de fazer, e está aí. Por hora o parecer vai ser
74 levado desta forma. Reconheço a importância do conselho, e sabia que devia dar uma explicação
75 a vocês, agora a decisão que tomamos e uma prerrogativa jurídica. Agora qualquer problema é só
76 judicializar. Sra. Sheila – o que nós tivemos foram conversas com os Ministérios Público, tanto
77 estadual quando Federal. Os pareceres estão nos termos do que já vem sendo aplicado, conforme
78 o parecer 044/2016, e diz que se não houver as características de restinga, tecnicamente
79 comprovado, estará liberado o uso, agora se houver características, não vai haver obra no local.
80 Este é o entendimento. Já em relação ao topo de morro, pode não existir a declividade, mas por
81 outro lado pode haver outras características, como curso d'água. Tiago – acho importante a PGM
82 formalizar o convite ao Conselho para participar das reuniões do NAJ. Sra. Karla – é importante
83 que não exista estes conflitos dentro do próprio município, para isso é interessante que o
84 conselho seja consultado. Sr. Ubiraci – escutar os conselhos é primordial nestas decisões,
85 erramos nesta parte, mas a intenção foi acelerar as soluções que o Município merece. Sra. Myrna

86 – eu vou falar por todos agora, o conselho está aqui para contribuir e não concorrer, a própria
87 Câmara de Vereadores encaminha todos os projetos de lei de cunho ambiental para que a gente
88 se manifeste, então eu gostaria que a PGM tomasse o mesmo caminho. Sra. Mariana – falo como
89 técnica da Floram, todos os técnicos da Prefeitura, isto é, Floram, Ipuf, Smdu, nós colocamos
90 que não aplicamos a Resolução 303 e sim o Plano Diretor 482, isto no topo de morro, está era a
91 interpretação dos técnicos. Todos entendiam, salvo uma única rua no município. O nosso
92 questionamento sempre foi sobre o tempo, e não sobre a metodologia. E agora foi dada outra
93 metodologia pela PGM. Então porque não continuar dando a interpretação que já vem sendo
94 aplicada a mais de vinte anos? Outro ponto que o procurador relatou é que a cidade está parada a
95 mais de vinte anos. Bom no último levantamento feito pelo IBGE tínhamos quatrocentos mil
96 habitantes, hoje estamos em quinhentos mil, então a cidade não está parada, pelo contrário, ela
97 vem crescendo em um ritmo acelerado! Sra. Sheila – pediu que o conselho faça um documento
98 técnico e encaminhe a PGM. Sr. Cristiano – eu ouvi todas as ponderações, e vejo que não é o que
99 está certo ou errado, o que o conselho quer é contribuir, então sugiro que a PGM faça o convite
100 para que o COMDEMA possa participar das futuras discussões. Sr. Alencar –proposição: já que
101 o parecer 44 não difere do entendimento atual, porque a Prefeitura não começa a aplicar o
102 parecer 44? Tiago – sugiro que com a presença do Secretário Geral na próxima reunião o assunto
103 volte a pauta., agradecemos a presença do Procurador, do Superintendente da Floram e da Sra.
104 Sheila. Devido ao horário a pauta de julgamento foi suspensa. Sendo este o ultimo item de pauta
105 o Sr. Jorge agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião as 16:15h. Esta ata foi redigida
106 por Tiago Bischoff de Santana, Secretário do COMDEMA, que a submeterá a apreciação e
107 aprovação dos conselheiros para todos os efeitos legais.